

7.2 — Forma — requerimento modelo tipo a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Benavente.

7.3 — O requerimento de admissão é endereçado ao presidente da Câmara Municipal, Paços do Município de Benavente.

7.4 — Pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos.

7.5 — O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e instruído com documentos comprovativos das habilitações literárias, experiência e formação profissional do candidato.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos, desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo apenas juntar ao requerimento o seu currículo para apreciação do júri.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Local de trabalho — área do município.

11 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

12 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas no edifício dos Paços do Município, sendo esta última notificada, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611022050

Aviso n.º 11 253/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, comunicação social

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho de 6 de Junho de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de 1.ª classe, comunicação social, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro privativo desta Câmara Municipal, remunerado pelo índice 460 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 1503,05.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

1 — Tipo de concurso — interno de acesso geral, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Vaga a preencher — para preenchimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de comunicação social, categoria de técnico superior de 1.ª classe.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Composição do júri:

Presidente — Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Miguel António Duarte Cardia, vereador em regime de permanência, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe de divisão municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe de divisão municipal da Cultura, Educação e Turismo.

Luís dos Anjos Corado, director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

5 — Condições de admissão — o recrutamento para técnico superior de 1.ª classe, faz-se de entre técnicos superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva carreira e classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Descrição de funções — as funções são as descritas no despacho n.º 7014/2002, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002 — desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informa superiormente a actividade desenvolvida; pode ser incumbido de superintender na actividade de outros profissionais na área da comunicação social.

7 — Candidaturas:

7.1 — Prazo — devem ser entregues até ao 10.º dia útil a contar da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*.

7.2 — Forma — requerimento modelo tipo a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Benavente.

7.3 — O requerimento de admissão é endereçado ao presidente da Câmara Municipal, Paços do Município de Benavente.

7.4 — Pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos.

7.5 — O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e instruído com documentos comprovativos das habilitações literárias, experiência e formação profissional do candidato.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo apenas juntar ao requerimento o seu currículo para apreciação do júri.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Local de trabalho — área do município.

11 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

12 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas no edifício dos Paços do Município, sendo esta última notificada, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611022051

Aviso n.º 11 254/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor, arquitecto

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho de 6 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior assessor, arquitecto, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro privativo desta Câmara Municipal, remunerado pelo índice 610 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 1993,18.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

1 — Tipo de concurso — interno de acesso geral, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Vaga a preencher — para preenchimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de arquitecto, categoria de técnico superior assessor.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Composição do júri:

Presidente — Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Miguel António Duarte Cardia, vereador em regime de permissão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Mário Jorge Cardoso Barcelos, director do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Luís dos Anjos Corado, director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

5 — Condições de admissão — o recrutamento para técnico superior assessor faz-se de entre técnicos superiores principais, com pelo menos três anos de serviço na respectiva carreira e classificados de *Muito bom*, ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Descrição de funções — as funções são as descritas no despacho do SEALOT n.º 6871/2002, publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002 — exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários e coordenação e fiscalização na execução de obras.

7 — Candidaturas:

7.1 — Prazo — devem ser entregues até ao 10.º dia útil a contar da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*.

7.2 — Forma — requerimento modelo tipo a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Benavente.

7.3 — O requerimento de admissão é endereçado ao presidente da Câmara Municipal, Paços do Município de Benavente.

7.4 — Pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos.

7.5 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: *curriculum vitae* detalhado e instruído com documentos comprovativos das habilitações literárias, experiência e formação profissional do candidato.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos, desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo apenas juntar ao requerimento o seu currículo para apreciação do júri.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Local de trabalho — área do município.

11 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

12 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas no edifício dos Paços do Município, sendo esta última notificada, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611022049

Aviso n.º 11 255/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, a pedido de Maria Helena Parracho Rodrigues, auxiliar de acção educativa, foi concedida exoneração com efeitos a partir de 28 de Maio de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611022225

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 11 256/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, constituída por oito lotes, sito no ligar da Cachada, freguesia de Arcos São Paio, Braga, em que é requerente a Junta de Freguesia de Arcos São Paio.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611022287

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 11 257/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, estagiário, do grupo de pessoal de informática

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de 4 de Junho, foi nomeada para provimento de um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, do grupo de pessoal de informática, a candidata Patrícia Isabel Marques de Almeida, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, cuja lista de classificação final do estágio foi publicitada no edifício dos Paços do Município, em 21 de Maio corrente, e notificada à candidata no mesmo dia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Mais se torna público que a referida candidata deverá tomar posse do lugar acima mencionado no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, altura em que findará o contrato administrativo de provimento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

2611021944

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso n.º 11 258/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Maio de 2007, foram reclassificados profissionalmente, ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Hélder Joaquim Aço Póvoa Soeiro Grilo, apontador — para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Joaquim Francisco Carita Mendes, aferidor de pesos e medidas, especialista principal — para assistente administrativo especialista, escalão 4, índice 316.